



MARINHA DO BRASIL

NAVIO PATRULHA MACAU

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação por dispensa de licitação dos seguintes materiais: 1 Bucha 100% em poliuretano similar a Fullmaster de dimensões Ø 185 x Ø 240,150 x 380mm; 1 Bucha 100% em poliuretano similar a Fullmaster de dimensões Ø 185 x Ø 239,85 x 380mm; 1 Bucha 100% em poliuretano similar a Fullmaster de dimensões Ø 200 x Ø 250,22 x 410mm; 1 Bucha 100% em poliuretano similar a Fullmaster de dimensões Ø 185 x Ø 240,08 x 380mm; 1 Bucha 100% em poliuretano similar a Fullmaster de dimensões Ø 185 x Ø 240,05 x 380mm; e 1 Bucha 100% em poliuretano similar a Fullmaster de dimensões Ø 200 x Ø 250,22 x 410mm das linhas de eixo deste Navio. Visando substituições dos mesmos modelos de buchas das linhas de eixo.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) O frete para a entrega do material deve estar incluso na proposta e as buchas devem ser estritamente conforme os modelos e medidas descritos;
- b) A referida aquisição será compra de materiais, não ocorrendo assim continuidade;
- c) **Não haverá** necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;

3. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não houve contratação anterior para o mesmo serviço.

4. PESQUISA DE MERCADO

A pesquisa de preços para o processo em lide seguiu o previsto na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020 e Instrução Normativa nº 67/2021, buscando-se sempre que possível, observar as mesmas condições comerciais praticadas.

No tocante à metodologia, optou-se, em relação à obtenção do valor máximo aceitável pela administração pela utilização da média obtida na pesquisa de preços.

Para fins de determinação do preço estimado para a aquisição, deu-se prioridade aos parâmetros I e II previstos no art. 5º da referida IN, utilizando-se

prorritariamente o Pannel de Preços ou aquisições e contratações similares de outros entes públicos.

Adicionalmente, conforme § 3º do art. 6º da supracitada Instrução Normativa, é feita a análise crítica dos preços, verificando-se se a média obtida condiz com os valores praticados em mercado, de forma a não gerar médias inexecutáveis ou que apresentem sobrepreço.

Mesmo após a utilização de todos os parâmetros citados, devido a sua especificidade, não foi possível obter-se o mínimo de 3 orçamentos. Alegando a utilização de outros critérios e métodos, conforme exposto no paragrafo § 1º, do Art. 6º e cumprindo o inciso III do paragrafo § 2º, do Art. 5º da IN 73. Sendo realizado de acordo com especificado no Termo de Justificativa de Preços.

Tendo isto em vista, foi considerado o seguinte valor:

Item 01: valor R\$ 6.366,00

Item 02: valor R\$ 6.366,00

Item 03: valor R\$ 6.611,00

Item 04: valor R\$ 6.366,00

Item 05: valor R\$ 6.366,00

Item 06: valor R\$ 6.611,00

Total: valores R\$ 38.686,00

5. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

Foi verificado a possibilidade das seguintes soluções à necessidade da contratação pretendida:

Solução 1: Solicitação dos materiais aos órgãos centralizadores de itens da categoria do objeto pretendido dentro do DISTRITO.

Análise: Não há nas áreas dos 3º e 4º Distritos Navais, fornecimento dos referidos materiais por órgãos centralizadores.

Solução 2: Solicitação de Adesão à licitação de UASG do governo federal.

Análise: Não há Atas de Registro de Preços disponíveis na Região para aquisição do especificado.

Solução 3: Aquisição por Dispensa Eletrônica, com base no Inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/21.

Análise: O saldo de limite de Dispensa previsto em lei referente ao subelemento da contratação do objeto em lide, **atende plenamente à necessidade de contratação.**

Solução 4: Realização de Processo Licitatório.

Análise: Não atende plenamente à necessidade de contratação, devido o caráter emergencial da demanda.

Dessa forma, optou-se pela solução de realização de processo de Aquisição por Dispensa Eletrônica.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA

Item	ETAPA	PRAZO (dias úteis)	PREÇO	OBSERVAÇÃO
1	Bucha 100% em poliuretano similar a Fullmaster: Ø 185 x Ø 240,150 x 380mm	5	R\$ 6.366,00	
2	Bucha 100% em poliuretano similar a Fullmaster: Ø 185 x Ø 239,85 x 380mm	5	R\$ 6.366,00	
3	Bucha 100% em poliuretano similar a Fullmaster: Ø 200 x Ø 250,22 x 410mm	5	R\$ 6.611,00	
4	Bucha 100% em poliuretano similar a Fullmaster: Ø 185 x Ø 240,08 x 380mm	5	R\$ 6.366,00	
5	Bucha 100% em poliuretano similar a Fullmaster: Ø 185 x Ø 240,05 x 380mm	5	R\$ 6.366,00	
6	Bucha 100% em poliuretano similar a Fullmaster: Ø 200 x Ø 250,22 x 410mm	5	R\$ 6.611,00	
Total: R\$ 38.686,00				

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando portanto as quantidades demandadas e os valores unitários referencias obtidos, a estimativa do valor total da contratação é de R\$ 38.686,00.

8. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

9. PLANEJAMENTO

Devido demanda emergencial, não consta demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, não previsto no Plano Anual de Contratações;

(referenciar o instrumento de planejamento do NPa Macau onde está prevista a contratação)

(x) Ação Interna

() Recursos ND

() Outros _____

() Inexistência de Recursos

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Realizar de forma apressurada, na área de jurisdição do 3º Distrito Naval, socorro e salvamento marítimo, operações navais, patrulha naval e inspeção naval, afim de contribuir para a salvaguarda da vida humana e para a segurança e controle dos interesses do Brasil no mar.

11. FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO

Titular: 2ºTen **WAGNER** LOPES DE SOUZA JÚNIOR

Substituto: 1º SG-MO **ERIK** MARCELO MACIEL DE OLIVEIRA

Salvador, BA, em 13 de junho de 2022.

Equipe de Planejamento:

1 - _____
WAGNER LOPES DE SOUZA JÚNIOR
Segundo-Tenente
Ajudante do Encarregado da Divisão de
Máquinas

2 - _____
ERIK MARCELO MACIEL DE OLIVEIRA
1º Sargento-MO
Supervisor da Divisão de Máquinas

12. APROVAÇÃO

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, pois o mesmo constitui uma das etapas do planejamento de uma compra e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o Termo de Referência.

Salvador, BA, em 13 de junho de 2022.

ROMANO GENÉSIO BUTKE JÚNIOR
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas